



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 019 – DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 31014/2019,

**ENCERRA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
APLICA SANÇÃO ADMINISTRATIVA;**

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nos autos do Procedimento Administrativo n.º 31014/2019, que concluiu que o caso em tela reclama punição, por estar em fina sintonia com a legalidade.

Considerando o conteúdo do Artigo 212 da Lei Municipal 548/86: “Concluída a defesa, a comissão remeterá o processo à autoridade competente, e com relatório onde será exposta a matéria de fato e de direito, **concluindo pela inocência** ou responsabilidade do indiciado, indicando, no último caso, **as disposições legais transgredidas e a pena que julgar cabível**”;

Considerando que a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar considerou o servidor, após as diligências cabíveis, culpado de violação ao disposto nos Artigos 174 e 175, da Lei Municipal 548/86;

Considerando as penas elencadas no Art. 185 da Lei 548/86, e a recomendação da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar pela aplicação da pena de 120 dias de suspensão, na forma do §1º do Artigo 185 da Lei 548/86;

R E S O L V E :

I – ENCERRAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO 31014/2019, onde restou comprovada a infração das servidoras **MÔNICA DA SILVA FARIA CARDOSO**, Prof. II, matrículas 8237 e 11016 e **KARLA NUNES CORREA**, Orientadora Educacional e Professora II, matrículas 993872 e 1806, conforme o artigo 174 e o Artigo 175, inciso III da Lei 548/86;

II – APLICAR, na forma do §2º do Artigo 185 da Lei 548/86, a pena de 120 DIAS DE SUSPENSÃO.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita
Livia de Chiquinho